



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 1061/MAP – 03 Fevereiro 2011

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1615/XI/2ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 387 de 03 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

2011 02 03 00387 -

Exm.º Senhor
Dr. Luís Guimarães de Carvalho
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 LISBOA

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		Ent. 783/MTSS/2011 Proc.º. 1272/2007/561	

Assunto: **Resposta à pergunta n.º 1615/XI/2.ª de 17 de Janeiro de 2011**

Na sequência do vosso ofício n.º. 382/MAP de 17.01.2011, referente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social de informar V. Ex.ª. do seguinte:

Não há trabalhadores na ACT sem a competente e legal avaliação de desempenho neste momento. A avaliação de desempenho de 2010 ainda está em curso, mas perfeitamente encaminhada e em vias de estar concluída a breve trecho.

Não cabe ao Inspector-Geral do Trabalho pronunciar-se sob matéria que tem a ver com a organização dos serviços do Estado e que é da competência exclusiva do Governo.

Naturalmente que, na mudança entre o anterior e actual IGT houve que promover ajustes e alterações de ordem estratégica e gestonária, o que é normal quando se operam alterações a nível da gestão. Ora essas orientações tiveram que ver com uma diferente visão e estilo próprio de liderança e organização dos serviços que se pensaram ser o mais adequado e eficaz para enfrentar os desafios e impactos da crise económica e social actual. Todavia, não é lícito concluir pela existência de uma «desorientação reinante», com contornos sancionáveis e atribuíveis à anterior equipa de gestão e em ocasião alguma o IGT pretendeu dizer tal no decorrer da audição. O IGT limitou-se a assinalar o problema na organização da ACT, alguns que corrigiu e noutros que o terá de fazer no futuro.

A separação de poderes entre órgãos do Estado é uma questão adquirida e perfeitamente inteligível, no quadro de um Estado de direito democrático, no qual vigora o respeito pelas Instituições e valores que as representam, como é aquele em que vivemos.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE

(Ana Luzia Reis)

.../JL